



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Lei 15.010/2013 de 20 de junho de 2013 (efeitos a partir de 1º maio/2013)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	MAIO/2013

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% DO BASE)	INCENTIVO À PRODUTIVIDADE (120% DO BASE)	AQ				
				3%	6%	9%		
AUXILIAR JUDICIÁRIO	PJ - I (*)	A	656,47	656,47	787,76	19,69	39,39	59,08
		B	672,88	672,88	807,46	20,19	40,37	60,56
		C	689,70	689,70	827,64	20,69	41,38	62,07
		D	706,94	706,94	848,33	21,21	42,42	63,62
		E	724,61	724,61	869,53	21,74	43,48	65,21
		F	742,73	742,73	891,28	22,28	44,56	66,85
		G	761,30	761,30	913,56	22,84	45,68	68,52
		H	780,33	780,33	936,40	23,41	46,82	70,23
		I	799,84	799,84	959,81	24,00	47,99	71,99
		J	819,84	819,84	983,81	24,60	49,19	73,79
		L	840,34	840,34	1.008,41	25,21	50,42	75,63
		M	861,35	861,35	1.033,62	25,84	51,68	77,52
		N	882,88	882,88	1.059,46	26,49	52,97	79,46
		O	904,95	904,95	1.085,94	27,15	54,30	81,45
		P	927,57	927,57	1.113,08	27,83	55,65	83,48



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Lei 15.010/2013 de 20 de junho de 2013 (efeitos a partir de 1º maio/2013)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	MAIO/2013

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ		
			BASE	(100% DO BASE)	(120% DO BASE)	3%	6%	9%
		Q	950,76	950,76	1.140,91	28,52	57,05	85,57
TÉCNICO JUDICIÁRIO	TPJ	A	1.087,40	1.087,40	1.304,88	32,62	65,24	97,87
		B	1.114,59	1.114,59	1.337,51	33,44	66,88	100,31
		C	1.142,45	1.142,45	1.370,94	34,27	68,55	102,82
		D	1.171,01	1.171,01	1.405,21	35,13	70,26	105,39
		E	1.200,29	1.200,29	1.440,35	36,01	72,02	108,03
		F	1.230,30	1.230,30	1.476,36	36,91	73,82	110,73
		G	1.261,06	1.261,06	1.513,27	37,83	75,66	113,50
		H	1.292,59	1.292,59	1.551,11	38,78	77,56	116,33
		I	1.324,90	1.324,90	1.589,88	39,75	79,49	119,24
		J	1.358,02	1.358,02	1.629,62	40,74	81,48	122,22
		L	1.391,97	1.391,97	1.670,36	41,76	83,52	125,28
		M	1.426,77	1.426,77	1.712,12	42,80	85,61	128,41
		N	1.462,44	1.462,44	1.754,93	43,87	87,75	131,62
		O	1.499,00	1.499,00	1.798,80	44,97	89,94	134,91
P	1.536,48	1.536,48	1.843,78	46,09	92,19	138,28		
		Q	1.574,89	1.574,89	1.889,87	47,25	94,49	141,74
		A	1.416,95	1.416,95	1.700,34	42,51	85,02	127,53



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Lei 15.010/2013 de 20 de junho de 2013 (efeitos a partir de 1º maio/2013)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	MAIO/2013

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU		VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% DO BASE)	INCENTIVO À PRODUTIVIDADE (120% DO BASE)	AQ			
					3%	6%	9%	
ANALISTA JUDICIÁRIO	APJ	B	1.452,37	1.452,37	1.742,84	43,57	87,14	130,71
		C	1.488,68	1.488,68	1.786,42	44,66	89,32	133,98
		D	1.525,90	1.525,90	1.831,08	45,78	91,55	137,33
		E	1.564,05	1.564,05	1.876,86	46,92	93,84	140,76
		F	1.603,15	1.603,15	1.923,78	48,09	96,19	144,28
		G	1.643,23	1.643,23	1.971,88	49,30	98,59	147,89
		H	1.684,31	1.684,31	2.021,17	50,53	101,06	151,59
		I	1.726,42	1.726,42	2.071,70	51,79	103,59	155,38
		J	1.769,58	1.769,58	2.123,50	53,09	106,17	159,26
		L	1.813,82	1.813,82	2.176,58	54,41	108,83	163,24
		M	1.859,17	1.859,17	2.231,00	55,78	111,55	167,33
		N	1.905,65	1.905,65	2.286,78	57,17	114,34	171,51
		O	1.953,29	1.953,29	2.343,95	58,60	117,20	175,80
		P	2.002,12	2.002,12	2.402,54	60,06	120,13	180,19
Q	2.052,17	2.052,17	2.462,60	61,57	123,13	184,70		
		A	1.087,40	1.087,40	1.304,88	32,62	65,24	97,87
		B	1.114,59	1.114,59	1.337,51	33,44	66,88	100,31
		C	1.142,45	1.142,45	1.370,94	34,27	68,55	102,82



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Lei 15.010/2013 de 20 de junho de 2013 (efeitos a partir de 1º maio/2013)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	MAIO/2013

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% DO BASE)	INCENTIVO À PRODUTIVIDADE (120% DO BASE)	AQ				
				3%	6%	9%		
OFICIAL DE JUSTIÇA	PJ - III (**)	D	1.171,01	1.171,01	1.405,21	35,13	70,26	105,39
		E	1.200,29	1.200,29	1.440,35	36,01	72,02	108,03
		F	1.230,30	1.230,30	1.476,36	36,91	73,82	110,73
		G	1.261,06	1.261,06	1.513,27	37,83	75,66	113,50
		H	1.292,59	1.292,59	1.551,11	38,78	77,56	116,33
		I	1.324,90	1.324,90	1.589,88	39,75	79,49	119,24
		J	1.358,02	1.358,02	1.629,62	40,74	81,48	122,22
		L	1.391,97	1.391,97	1.670,36	41,76	83,52	125,28
		M	1.426,77	1.426,77	1.712,12	42,80	85,61	128,41
		N	1.462,44	1.462,44	1.754,93	43,87	87,75	131,62
	O	1.499,00	1.499,00	1.798,80	44,97	89,94	134,91	
	P	1.536,48	1.536,48	1.843,78	46,09	92,19	138,28	
	Q	1.574,89	1.574,89	1.889,87	47,25	94,49	141,74	
	A	1.416,95	1.416,95	1.700,34	42,51	85,02	127,53	
	B	1.452,37	1.452,37	1.742,84	43,57	87,14	130,71	
	C	1.488,68	1.488,68	1.786,42	44,66	89,32	133,98	
	D	1.525,90	1.525,90	1.831,08	45,78	91,55	137,33	
	E	1.564,05	1.564,05	1.876,86	46,92	93,84	140,76	

**ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

Fundamentação legal: Lei 15.010/2013 de 20 de junho de 2013 (efeitos a partir de 1º maio/2013)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	MAIO/2013

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ		
			BASE	(100% DO BASE)	(120% DO BASE)	3%	6%	9%
OPJ	F		1.603,15	1.603,15	1.923,78	48,09	96,19	144,28
	G		1.643,23	1.643,23	1.971,88	49,30	98,59	147,89
	H		1.684,31	1.684,31	2.021,17	50,53	101,06	151,59
	I		1.726,42	1.726,42	2.071,70	51,79	103,59	155,38
	J		1.769,58	1.769,58	2.123,50	53,09	106,17	159,26
	L		1.813,82	1.813,82	2.176,58	54,41	108,83	163,24
	M		1.859,17	1.859,17	2.231,00	55,78	111,55	167,33
	N		1.905,65	1.905,65	2.286,78	57,17	114,34	171,51
	O		1.953,29	1.953,29	2.343,95	58,60	117,20	175,80
	P		2.002,12	2.002,12	2.402,54	60,06	120,13	180,19
Q		2.052,17	2.052,17	2.462,60	61,57	123,13	184,70	

OBSERVAÇÕES:

- a) Os cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJ I serão transformados em Técnico Judiciário - TPJ à medida que vagarem
b) Os cargos de OFICIAL DE JUSTIÇA - PJ III serão transformados em Oficiais de Justiça - OPJ à medida que vagarem
c) O cargo de Oficial de Registro de Imóveis do 4º Ofício da Capital foi extinto após aposentadoria do seu ocupante em abril de 2011 (art. 45 de Lei n.º 13.332). Segue abaixo a estrutura remuneratória para efeito dos proventos de aposentadoria

	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE
--	------------	---------------------------	---



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA	
Fundamentação legal: Lei 15.010/2013 de 20 de junho de 2013 (efeitos a partir de 1º maio/2013)	
Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	MAIO/2013

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ		
				3%	6%	9%
CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	BASE	(100% DO BASE)	(120% DO BASE)			
CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	BASE	(100% DO BASE)	(120% DO BASE)			
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL 4º OFÍCIO DA CAPITAL	2.732,47	2.732,47	3.278,47			
	PJ-OF					

d) As verbas de GAJ, GAE e GAS não fazem parte da composição remuneratória dos servidores do Poder Judiciário de Pernambuco

e) A Lei 14.454/2011 de 26/10/2011 transforma a Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional, símbolo GIQF, criada pela Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, em Adicional de Qualificação Funcional (AQ) e, em seu art. 5º e incisos I a III, define os respectivos percentuais:

"Art. 5º O Adicional de Qualificação incide sobre o Vencimento-Base do servidor, da seguinte forma:

I - 9% (nove por cento), em se tratando de título de Doutor ou Mestre;

II - 6% (seis por cento), em se tratando de certificado de Especialização;

III - 3% (três por cento) ao servidor que possuir conjunto de ações de treinamento que totalize pelo menos cento e vinte horas, observado o limite de 6% (seis por cento)."

f) Os cargos de Técnico Judiciário - PJ II foram enquadrados no cargo de Técnico Judiciário - TPJ, a partir de 01/01/2012, conforme Art. 25 da Lei 14.454 de 26/10/2012.